



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA  
EXECUTIVO  
ISSN: 2965-8373



GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 4 - Nº 1002 / 2024 :: QUARTA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 3

## SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA Nº 335 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024..... 1

### PORTARIA Nº 335 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

*“CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORARIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL COM DEPENDENTE DIRETO COM TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO COM HIPERATIVIDADE (TDAH) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO**

**MARANHÃO, JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei orgânica do município de Governador Nunes Freire, e

**CONSIDERANDO**, inicialmente a solicitação formulada e toda documentação apresentada pela servidora **GERLANDIA DE OLIVEIRA DE SOUSA**;

**CONSIDERANDO**, o entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF) de que “Aos servidores públicos estaduais e municipais é aplicado, para todos os efeitos, o art. 98, § 2º e § 3º, da Lei 8.112 /1990” em sede de Recurso Extraordinário (RE) 1237867;

**CONSIDERANDO** a Lei 13.370/2016, que incorporou os princípios do Decreto 6.946/2009 e modificou o artigo 98 da Lei 8.112/1990 que prevê a redução de jornada para servidores públicos que tenham cônjuge, filho ou dependente com algum tipo deficiência.

**CONSIDERANDO** a possibilidade da aplicação analógica da Lei 8.112/90 às legislações estaduais e municipais na hipótese de omissão relativa a preceito constitucional autoaplicável.

**RESOLVE:**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.governadornunesfreire.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a87a7775c54414b164e597a8c8d81f6d1b7f44ee  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**Art. 1º- CONCEDER,** redução de carga horaria de trabalho a servidora **GERLANDIA DE OLIVEIRA DE SOUSA** ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRA-PSF** conforme portaria de nomeação nº 305/2011 de 01 de setembro de 2011, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária, sem prejuízo da remuneração.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se normativos e disposições anteriores.

**DÊ – SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, (10/12/2024).**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.governadornunesfreire.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a87a7775c54414b164e597a8c8d81f6d1b7f44ee  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA RUA DO VAREJÃO, Nº 125, CENTRO  
GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA, CEP: 65284-000

Email: edom@governadornunesfreire.ma.gov.br

Telefone: (98)36561-069

**JOILSO FONTES**

RETADOR CHEFE

**JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA**

PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.governadornunesfreire.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a87a7775c54414b164e597a8c8d81f6d1b7f44ee  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

